

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 75

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES
Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA
Pró-Reitor de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Reitoria

DIVULGAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA
Revisor de Textos

MARCELA CARDOSO PIMENTEL
Secretária Executiva

ALAN CHAVES BATISTA
Assistente em Administração

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Projeto Gráfico

O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

Sumário

1.Atos da Reitoria5
2.Atos da Proppit16
3.Atos da Progep26
4.Atos da Procce55
5.Atos da Proen57
6.Atos do IEG58
7.Atos do Isco58
8.Atos do Ibef60
9.Extratos de Contratos, Convênios e Licitação.64
10.Editais de Processos Seletivos66
11.Retificações68

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 600, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Gabriel Iketani Coelho	1987988	Professor do Magistério Superior	6/1/2016	23204.001086/2014-19; 23204.000216/2015-79; 23204.010725/2015-18.
Carlos Ivan Aguilar Vildoso	1966924	Professor do Magistério Superior	6/9/2015	23204.012001/2013-39; 23204.014318/2014-91; 23204.005046/2015-19.
Edwin Camacho Palomino	1783034	Professor do Magistério Superior	27/9/2015	23204.010501/2013-36; 23204.012003/2014-17; 23204.004923/2015-34.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 764, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador-Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico desta Universidade, a partir de 21 de março de 2016. (Processo nº. 23204.002970/2016-24).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.240, de 18 de maio de 2015, que designou SINARA ALMEIDA DA COSTA, Professora do Magistério Superior, para a referida função.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 847, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAÍTA DAINE DOS SANTOS COSTA, Técnica em Edificações, matrícula Siape nº 2281278, para atuar como Fiscal Substituta do Contrato nº 25/2015, celebrado com a Construtora Macambira e Comércio Ltda. – EPP.

Art. 2º Revoga-se, o Art. 2º da Portaria nº 2.469, de 10 de dezembro de 2015, que designou o fiscal substituto anterior. (Processo nº 23204.002940/2016-18)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 848, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, Engenheira Sanitarista, matrícula Siape nº 2237854, para atuar como Fiscal do Contrato nº 33/2013, celebrado com a Empresa Irmãos Muniz Ltda.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 889 de 5 de maio de 2014, que designou o fiscal anterior. (Processo nº 23204.002939/2016-93)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 907, DE 5 DE MARÇO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28

de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

CELSON PANTOJA DE LIMA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para participar do evento "Reunion de Lanzamiento do Proyecto ACACIA", no período de 28 de abril a 3 de maio de 2016, na cidade de Bogotá, Colômbia, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.003027/2016-39).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 919, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA, Técnico em Eletrônica, matrícula Siape nº 1820833, para atuar como Fiscal do Contrato nº 15/2015, celebrado com a Empresa de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica (Celpa).

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor MARCIO ANDRÉ SILVA FIGUEROA, Técnico em Eletrônica, matrícula Siape nº 2172453.

Art. 3º Revoga-se, a partir da presente data, a Portaria nº 2.431, de 28 de dezembro de 2015. (Processo nº 23204.010239/2015-91)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 920, DE 5 DE MARÇO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para participar do *16º Congresso Internacional de Educação Matemática*, no período de 24 a 31 de julho de 2016, na cidade de Hamburgo, Alemanha, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.002448/2016-42).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 937, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigente

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 21 de março de 2016, o servidor THIAGO JOSÉ DE CARVALHO ANDRÉ, Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade. (Processo nº 23204.003177/2016-42)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 890, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar MARISA SANTOS AGUIAR, Administradora, para substituir, no período de 1º a 9 de abril de 2016, AYRTON PEREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, no cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria desta Universidade por motivo de férias do titular.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 891, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Revogar as Portarias n. 281 e 282, ambas de 29 de janeiro de 2016, publicadas no Boletim de Serviço n. 72, de 16 de fevereiro de 2016, páginas n. 11 e 12.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 892, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas

atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Nomear LAURO EUCLIDES SOARES BARATA para exercer o cargo de Assessor de Relações Nacionais e Internacionais, código CD-4, desta Universidade.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 893, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir MAYCO FERREIRA CHAVES, Biblitotecário-Documentalista, por MARCELA DOS SANTOS REGO, Assistente em Administração, como membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 7, de 14 de janeiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 894, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA, Professora do Magistério Superior, por ANA MARIA VIEIRA SILVA, Professora do Magistério Superior, como membro na Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 538, de 15 de março de 2016.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 895, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) da Ufopa:

I - Paulo Sérgio Taube Júnior – Titular (Ibef);

II - Arthur Abinader Vasconcelos – Suplente (Ibef);

III - Lilian Rebellato – Titular (ICS);

IV - Maria Marlene Escher Furtado – Suplente (ICS);

V - Roberto do Nascimento Paiva –Titular (CFI);

VI - Andrei Santos de Morais – Suplente (CFI);

VII - Deyanira Fuentes Silva – Titular (Iced);

VIII - Joacir Stolarz de Oliveira – Suplente (Iced);

IX - Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça – Titular (ICTA);

X - Sheyla Regina Marques Couceiro – Suplente (ICTA);

XI - Livaldo de Oliveira Santos – Titular (IEG);

XII - Fagner Sousa de Aguiar – Titular (Isco);

XIII - Luana Lorena Silva Rodrigues – Suplente (Isco);

XIV - Maíra Fátima Araújo da Silva (Técnica – CFI);

XV - João Aldecy Pereira Nascimento (Técnico – Iced);

XVI - Igor de Sousa Miranda (Técnico – ICTA);

XVII - Killian Sumaya Fuziel Lima (Técnica – Progep)

XVIII - Rodolfo do Rosário Ferreira (Técnico – Sinfra)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 281, de 29 de janeiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 896, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para implantação da Comissão Permanente para regulamentar os procedimentos de uso de laboratórios da Ufopa:

I - Paulo Sérgio Taube Júnior – Titular (Ibef);

II - Arthur Abinader Vasconcelos– Suplente (Ibef);

III - Lilian Rebellato – Titular (ICS);

IV - Maria Marlene Escher Furtado – Suplente (ICS);

V - Roberto do Nascimento Paiva –Titular (CFI);

VI - Andrei Santos de Morais – Suplente (CFI);

VII - Deyanira Fuentes Silva – Titular (Iced);

VIII - Joacir Stolarz de Oliveira – Suplente (Iced);

IX - Xaene Maria Fernandes Duarte Mendonça – Titular (ICTA);

X - Sheyla Regina Marques Couceiro – Suplente (ICTA);

XI - Livaldo de Oliveira Santos – Titular (IEG);

XII - Fagner Sousa de Aguiar – Titular (Isco);

XIII - Luana Lorena Silva Rodrigues – Suplente (Isco);

XIV - Maíra Fátima Araújo da Silva (Técnica – CFI);

XV - João Aldecy Pereira Nascimento (Técnico – Iced);

XVI - Igor de Sousa Miranda (Técnico – ICTA);

XVII - Killian Sumaya Fuziel Lima (Técnica – Progep)

XVIII - Rodolfo do Rosário Ferreira (Técnico – Sinfra)

Art. 2º Revogar a Portaria nº 282, de 29 de janeiro de 2016.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 931, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, os serviços da Comissão de Elaboração da Carta de Serviço ao Cidadão, constituída pela Portaria nº 869, de 27 de março de 2015. (Processo n. 23204.006034/2014-21).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 932, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar RICARDO ALEXANDRE KAWASHITA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, do Instituto de Ciências da Tecnologia das Águas desta Universidade. (Processo n. 23204.003178/2016-97).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 933, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar SINARA ALMEIDA DA COSTA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, código FCC, do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, ficando dispensado da referida função JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA, Professor do Magistério Superior. (Processo n. 23204.002970/2016-24).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 934, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de coordenadora do Programa de Ciências Exatas, código FCC, do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, ficando dispensado da referida função JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA AQUINO. (Processo n. 23204.002519/2016-15).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 935, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas

atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, os serviços da Comissão de Estudos para a Implantação do Sistema Integrado de Protocolo/SIP, Número Único de Protocolo/NUP e do Processo Eletrônico na Ufopa", constituída pela Portaria nº 2.348, de 26 de novembro de 2015. (Processo n. 23204.003091/2016-10).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 936, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1824860, para atuar como Fiscal do Contrato nº 2/2016, celebrado entre esta Universidade e a Empresa Office Service Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Art. 2º A fiscalização do referido Contrato terá como substituto o servidor FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1794518. (Processo nº 23204.003041/2016-32).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 937, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 21 de março de 2016, o servidor THIAGO JOSÉ DE CARVALHO ANDRÉ, Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade. (Processo nº 23204.003177/2016-42).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 938, DE 2 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ULISSES SIDNEI DA CONCEIÇÃO SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1782990, para atuar como Fiscal do Contrato nº 9/2011, celebrado entre esta Universidade e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Art. 2º A fiscalização do referido Contrato terá como substituto a servidora WAYKA PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA, Zootecnista, matrícula Siape nº 1187301.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 939, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2091407, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2016, celebrado entre esta Universidade e a Empresa D&J Transportes Comércio e Serviços Ltda. - ME.

Art. 2º A fiscalização do referido Contrato terá como substituto o servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, Técnico em Laboratório, matrícula Siape nº 1824950. (Processo nº 23204.003169/2016-04).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 940, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág.

33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do artigo 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos conduzidos pela Comissão designada pela Portaria nº 53, de 14 de janeiro de 2016.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 975, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES, Arquiteta e Urbanista, matrícula Siape nº 1799613, para atuar como Fiscal do Contrato nº 003/2016, celebrado com a empresa Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituta a servidora CÁTIA OLIVEIRA MAGALHÃES, Arquiteta e Urbanista, matrícula Siape nº 2091507. (Processo nº 23204.003280/2016-92)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 976, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para participar do *XIII International Congress on Mathematical Education (ICME)*, no período de 24 a 31 de julho de 2016, em Hamburgo, Alemanha, com ônus para a Ufopa. (Processo nº 23204.002811/2016-20).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 977, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Cleberson Eduardo Santos de Oliveira	1959245	Técnico em Laboratório	31/7/2015	23204.006920/2013-73; 23204.007095/2014-13; 23204.002740/2015-84
Deyanira Fuentes Silva	2016499	Professora do Magistério Superior	24/9/2015	23204.002912/2014-39; 23204.013322/2014-31; 23204.005258/2015-04
Iracenir Andrade dos Santos	1961855	Professora do Magistério Superior	6/8/2015	23204.002546/2014-18; 23204.010257/2015-73; 23204.010258/2015-18
Jordane Oliveira da Silva	2793946	Auditora	10/4/2016	23204.003758/2014-12; 23204.002686/2015-77; 23204.000172/2016-68
Raoni Bernardo Maranhão Valle	1962667	Professor do Magistério Superior	14/8/2015	23204.009662/2013-87 23204.014752/2014-71 23204.002055/2016-39
Rita Maria Melo Neves	1995312	Assistente em Administraç	5/2/2016	23204.001023/2014-54; 23204.001888/2015-

		ão		00; 23204.009631/2015-98
Rodrigo Gemaque de Almeida	1971974	Assistente em Administração	4/10/2015	23204.011510/2013-44; 23204.012425/2014-84; 23204.000181/2016-59

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 980, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

GILBERTO CÉSAR LOPES RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para participar do Segundo "Encuentro Internacional de Experiencias de Pedagogía Crítica en América Latina", no período de 14 a 22 de maio de 2016, na Ciudad Universitaria de la Universidad Nacional Autónoma de México, en el DF, inclusive trânsito com ônus. (Processo nº 23204.003109/2016-83).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 997 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado **no** Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EVANDRO JOSÉ BRANCHES LOPES FILHO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2095326, para atuar como Fiscal do Contrato nº 13/2015, celebrado com a Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC.

Art. 2º A fiscalização do referido Contrato terá como substituto o servidor ARYSSON RICHARDS FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2150439. (Processo nº 23204.009000/2015-79)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.005, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País da servidora:

MYRTLE PEARL SHOCK, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para participar do Workshop de "Archaeogenomics for Envirinmental Science na Universidade de Warwick e para realizar visitas colaborativas nas Universidades de Warwick e de Cardiff, no período de 26 de abril a 4 de maio de 2016, com ônus limitado. (Processo nº 23204.003363/2016-81)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 955, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de **2014**, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento no País da servidora:

FRANCINEIDE LIMA ABREU, Secretária Executiva, lotada na Comissão de Ética, no período de 18 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2017, para realização do Curso de Mestrado no Programa Profissional em Letras (Profletras) da Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, com ônus limitado, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23204.014950/2014-34).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.006, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, nos termos do Processo nº 23204.009860/2015-11),

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir flexibilização de jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, em escala de horário nos seguintes termos:

I - Adriana Brito de Souza, Pedagoga, das 15 às 21 horas;

II - Adriana Lopes da Silva, Assistente em Administração, das 8 às 14 horas;

III - Danielle da Silva Pereira, Assistente em Administração, das 15 às 21 horas;

IV - Flávio Nicaretta Amorim, Assistente em Administração, das 8 às 14 horas;

V - Jessé Gonçalves da Silva, Assistente em Administração, das 13 às 19 horas;

VI - Kátia Cristina Lira Sato, Técnica em Assuntos Educacionais, das 13 às 19 horas;

VII - Leilane de Aguiar Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, das 8 às 14 horas;

VIII - Walter Lopes de Sousa, Técnico em Assuntos Educacionais, das 13 às 19 horas.

Art. 2º O Coordenador da Gestão Acadêmica não terá sua jornada de trabalho flexibilizada em razão de sua dedicação exclusiva.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.008, DE 2 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar EDIENE PENA FERREIRA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Mestrado Profissional em Letras, código FCC, do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, tendo como Vice-Coordenador ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, Professor do Magistério Superior, ficando dispensado da referida função LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO, Professor do Magistério Superior. (Processo nº 23204.003199/2016-11).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.009, DE 2 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando a necessidade de definir o que se entende como atividades administrativas no que tange ao inciso I, do artigo 5º da Resolução nº 131 de 14 de dezembro de 2015, que regulamenta o Plano Institucional de Qualificação Docente das unidades acadêmicas da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Definir para fins de pontuação as atividades administrativas desempenhadas pelos docentes que poderão ser contabilizadas para elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) das unidades acadêmicas.

Art. 2º Serão consideradas atividades administrativas para fins de pontuação no que tange ao inciso I, do artigo 5º da Resolução nº 131 de 14 de dezembro de 2015, as atividades desempenhadas pelos docentes a seguir:

I - Desempenho da função de Reitor(a);

II - Desempenho da função de Vice-reitor(a);

III - Desempenho da função de Pró-reitor(a);

IV - Desempenho da função de Diretor(a) de Unidade Administrativa;

V - Desempenho da função de Diretor(a) de Unidade Acadêmica

VI - Desempenho da função de Diretor(a) de Campus;

VII - Desempenho da função de Coordenador(a) de Subunidade Administrativa;

VIII - Desempenho da função de Coordenador(a) de Subunidade Acadêmica;

IX - Membros titulares da CPPD;

X - Membros titulares da CPA;

XI - Presidente da Comissão de Ética na Gestão;

XII - Presidente do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

PORTARIA Nº 1.003, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o Memorando Eletrônico nº 116/2016 Proplan,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Organizadora de Concurso para provimento de cargo da carreira de Professor do Magistério Superior de 2016 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

II – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor e desenvolver as atividades relativas à referida Comissão:

a) Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;
b) Milton Renato da Silva Melo;
c) Thiago Almeida Vieira;
d) Alcione Lima de Freitas;
e) Ayrton Pereira dos Santos;
f) Adrya Leticia Pantoja Paiva de Sousa.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 1.010, DE 3 DE MAIO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o Memorando nº 40/2016-CPAD/REITORIA, de 2 de maio de 2016,

RESOLVE:

Substituir FRANCIONE PANTOJA DE ARAUJO, Assistente em Administração, para substituir ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 424, de 23 de fevereiro de 2016.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 1.004, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Grupo de Trabalho (GT) destinado a realizar diagnóstico das situações de risco dos laboratórios da Ufopa e apresentar minuta de plano de segurança dos laboratórios:

I - Milton Renato da Silva Melo, Pró-Reitor – Progep

II - Killian Sumaya Fuziel Lima, Engenheira de Segurança do Trabalho – DSQV;

III - Tatiane Figueira Almeida Zambrano, Técnica em Segurança do Trabalho – DSQV;

IV - Rodolfo do Rosario Ferreira, Engenheiro de Segurança do Trabalho – Sinfra;

V - Jefter Alexander Lira dos Passos, Técnico em Segurança do Trabalho – Sinfra;

VI - Erielma Lopes de Amorim, Técnica em Saneamento - Sinfra;

VII - Daura Rubia Soares Diniz, Engenheira – ICTA;

VIII - Thaita Daine dos Santos Costa, Técnica em Edificações – Sinfra;

IX - Bruna Cristine Martins de Sousa, Técnica de Laboratórios – Ibef;

X - Andresson Fernandes Pontes, Farmacêutico-Bioquímico – Isco;

XI - Erly Mota Cardoso, Técnico de Laboratório – IEG.

XII - Daniele Ferreira de Sousa, Psicóloga – DSQV.

Art. 2º A coordenação das atividades do GT ficará sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º O GT terá o prazo de 20 (vinte) dias para concluir suas atividades. (Processo nº 23204.003220/2016-70)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.111, DE 5 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e ainda o que consta do Processo nº 23.204.000742/2010-24,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da publicação da portaria de instauração no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº **7**, de 14 de janeiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.194, DE 5 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e ainda o que constam dos Processos nºs 23.204.002296/2016-88 e 23.204.007241/2012-31,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da publicação da portaria de instauração no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 10, de 14 de janeiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.195, DE 5 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas

atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e ainda o que consta do Processo nº 23.204.009441/2013-17,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da publicação da portaria de instauração no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº **7**, de 14 de janeiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.196, DE 5 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e ainda o que consta do Processo nº 23.204.001373/2015-00,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da publicação da portaria de instauração no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 426, de 23 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.197, DE 5 DE MAIO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e ainda o que consta do Processo nº 23.204.001239/2011-48,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da publicação da portaria de instauração no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 292, de 15 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.024, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Adriângela Silva de Castro	1995102	Secretária Executiva	4/2/2016	23204.001395/2014-81; 23204.001503/2015-04; 23204.009628/2015-74
Carlos Manoel Rocha Melo	2010834	Assistente em Administração	27/3/2016	23204.002618/2014-27; 23204.001499/2015-76; 23204.010751/2015-38
Cláudia da Costa Cardoso Matos	1970021	Engenheira Florestal	21/9/2015	23204.009870/2013-86; 23204.010571/2014-75; 23204.004140/2015-51
Djane de Sousa Barros	2007074	Secretária Executiva	11/3/2016	23204.002550/2014-86; 23204.001467/2015-71; 23204.010046/2015-31
Jonathan dos Santos Rego	1975548	Assistente em Administração	10/10/2015	23204.001464/2014-56; 23204.012427/2014-73; 23204. 000177/2016-91
José Sousa de Almeida Júnior	1967828	Farmacêutico - Bioquímico	21/9/2015	23204.012826/2013-53; 23204.010577/2014-42; 23204.004150/2015-96
Juliana Lopes Aguiar	2010849	Assistente em Administração	27/3/2016	23204.002557/2014-06; 23204.001500/2015-62; 23204.010230/2015-81
Karina do Nascimento Sousa	2013323	Assistente em Administração	8/4/2016	23204.003757/2014-78; 23204.002671/2015-17; 23204.000173/2016-11
Ney Rafael Gomes Monteiro	1983043	Técnico em Laboratório	26/11/2015	23204.012825/2013-17; 23204.014363/2014-45; 23204.000178/2016-35
Rafaela dos Santos Reis	2008198	Assistente em Administração	8/3/2016	23204.002560/2014-11; 23204.001484/2015-16; 23204.000180/2016-12

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

2. ATOS DA PROPPIT

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Organização e Execução do Programa de Pós-Graduação em Biociências, cm início de 11 de setembro de 2015 a 11 de março de 2016:

I – Profª. Adriana Caropezo Morini;

II – Prof. Waldiney Pires Moraes;

III – Prof. Paulo Sérgio Taube Júnior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 8, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Qualidade da água e do ar em escolas de ensino fundamental da região de Santarém e efeitos em saúde de crianças", coordenado pela Prof.ª Marina Smidt Celere Meschede, com a vigência de 15 de abril de 2015 a 31 de janeiro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Saúde Coletiva. (Processo nº 23204.009148/2015-11).

Art. 2º Alocar 20 horas à Prof.ª Marina Smidt Celere Meschede, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, como coordenadora do projeto acima citado, pelo período de15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 9, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Desenvolvimento territorial, governança ambiental e o consórcio intermunicipal do Tapajós na Amazônia", coordenado pela Prof.ª Franciclei Burlamaque Maciel, com a vigência de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2019, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo nº 23204.003056/2015-10).

Art. 2º Alocar 10 horas à Prof.ª Franciclei Burlamaque Maciel, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, como coordenadora do projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Ecologia e Manejo da Castanheira (*Bertholletia excelsa Bonpl*.): aprofundando estudos sobre a distribuição espacial, estrutura populacional, regeneração e silvicultura", coordenado pelo Prof.º Ricardo Scoles Cano, com a vigência de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, de responsabilidade do Centro de Formação Interdisciplinar. (Processo nº 23204.010027/2015-12)

Art. 2º Alocar 20 horas ao Prof.º Ricardo Scoles Cano, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, como coordenador do projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Identificação de Litologias utilizando os algoritimos Firefly e Affinity Propagation", coordenado pela Prof.ª Nayara Safira Caldas, com a vigência de 1º de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências. (Processo nº 23204.000672/2016-08).

Art. 2º Alocar 20 horas à Prof.ª Nayara Safira Caldas, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, como coordenadora do projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Palinotaxonomia da Flona do Tapajós", coordenado pela Prof.ª Vanessa Holanda Righetti de Abreu, com a vigência de 1º de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2026, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas. (Processo nº 23204.001048/2016-10).

Art. 2º Alocar 20 horas à Prof.ª Vanessa Holanda Righetti de Abreu, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, como coordenadora do projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Pensamento Penal e Prisão no Pará: O Caso do Judiciário no Município de Santarém no Século XIX", coordenado pelo Prof.º Amadeu de Farias Cavalcante Júnior, com a vigência de 1º dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade (Processo nº 23204.002415/2016-01).

Art. 2º Alocar 10 horas ao Prof.º Amadeu de Farias Cavalcante Júnior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, como coordenador do projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Diagnóstico Socioeconômico do Manejo Pesqueiro na Calha do Rio Iça, Amazonas, Brasil", coordenado pelo Prof.º Charles Hanry Faria Júnior, com a vigência de 1º de março de 2016 a 31 de março de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.002461/2016-00).

Art. 2º Alocar 10 horas para o Prof.º Charles Hanry Faria Júnior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Água, como coordenador do projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Entendendo as questões socioambientais da Várzea do Alto Solimões para desenvolver abordagens integradas no manejo indígena", vice-coordenado pelo Prof.º Tony Marcos Porto Braga, com a vigência de 1º de julho de 2015 a 31 de julho de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.002460/2016-57).

Art. 2º Alocar 20 horas ao Prof.º Tony Marcos Porto Braga, lotado no Instituto de Ciências e

Tecnologia das Água, como vice-coordenador do projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Análise da água de lastro de navios mercantes como subsídio minimizador da introdução de espécies exóticas/patogênicas e de alteração de qualidade da água no entorno do porto de Santarém (PA, Amazônia, Brasil)", coordenado pelo Prof.º Ezequias Procópio Brito, com a vigência de 1º de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.002463/2016-91).

Art. 2º Alocar 10 horas ao Prof.º Ezequias Procópio Brito, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Água, como coordenador do projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Benefícios Ambientais e socioeconômicos das florestas: Avaliação das percepções de uso, bem estar, risco e danos ocasionados por eventos climáticos", coordenado pela Prof.ª Amanda Estefânia de Melo Ferreira, com a vigência de 1º de abril de 2016 a 31 de julho de 2019, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.002459/2016-22).

Art. 2º Alocar 20 horas à Profª. Amanda Estefânia de Melo Ferreira, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, como coordenadora do projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Análise estrutural das proteínas Alba e Prorp de protozoários visando ao planejamento de fármacos", coordenado pelo Prof.º Kauê Santana da Costa, com a vigência de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Processo nº 23204.001044/2016-31).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Composição e distribuição da assembleia de larvas de peixe no reservatório de Curuá-Una, Santarém, Pará", coordenado pelo Prof.º Diego Maia Zacardi, com a vigência de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.002464/2016-35).

Art. 2º Alocar 10 horas ao Prof.º Diego Maia Zacardi, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Água, como coordenador do projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Diversidade e Potencial biotecnológico de fungos basidiomicetos (*Basidiomycota*) da Reserva Extrativista Tapajós – Arapiuns e Floresta Nacional do Tapajós, Região Oeste do Pará", coordenado pelo Prof.º Taides Tavares dos Santos, com a vigência de 1º de fevereiro de 2016 a 28 de fevereiro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.002472/2016-81).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Biofortificação de trigo com selênio", coordenado pelo Prof.º Túlio Silva Lara, com a vigência de 1º de março de 2016 a 31 de março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.002468/2016-13).

Art. 2º Alocar 20 horas ao Prof.º Túlio Silva Lara, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Água, como coordenador do projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Uso de hipófise de peixes amazônicos na reprodução artificial do tambaqui, *Colossoma macropomum* (Cuvier, 1818)", coordenado pelo Prof.º Thiago Marinho Pereira, com a vigência de 1º de abril de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.002466/2016-24).

Art. 2º Alocar 10 horas para o Prof.º Thiago Marinho Pereira, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Água, como coordenador do projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Caracterização da Malacofauna na região do Baixo Amazonas", coordenado pelo Prof.º Bruno Braulino Batista, com a vigência de 1º de março de 2016 a 31 de março de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.002469/2016-68).

Art. 2º Alocar 20 horas ao Prof.º Bruno Braulino Batista, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Água, como coordenador do projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 27, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade, revoga a Portaria nº 163, de 12 de agosto de 2015, e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Pedaço do Maranhão: escritos e símbolos que sobrevivem", coordenado pela Prof.ª Cinthia dos Santos Moreira Bispo, com a vigência de outubro de 2014 a dezembro de 2016, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade (Processo nº 23204.006122/2016-11).

Art. 2º Alocar 20 horas à Prof.ª Cinthia dos Santos Moreira Bispo, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, como coordenadora do Projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Padrões de distribuição geográfica dos lagartos (Reptilia, Lacertilia) no Pantanal brasileiro", coordenado pelo Prof. Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro, com a vigência de fevereiro de 2015 a março de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.002470/2016-92).

Art. 2º Alocar 10 horas ao Prof. Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, como coordenador do Projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade, revoga a Portaria nº 51, de 12 de agosto de 2015, e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Processos anaeróbios e aeróbios no tratamento de esgotos", coordenado pelo Prof.º Israel Nunes Henrique, com a vigência de julho de 2015 a abril de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.002471/2016-37).

Art. 2º Alocar 20 horas para o Prof.º Israel Nunes Henrique, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, como coordenador do Projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 30, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Caracterização das assembleias de peixes da bacia do rio Cupari, baixo rio Tapajós, Pará, Brasil", coordenado pelo Prof. Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro, com a vigência de 1º de maio de 2014 a 15 de abril de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas. (Processo nº 23204.002465/2016-80).

Art. 2º Alocar 20 horas para a Prof. Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, como coordenador do Projeto acima citado, pelo período de 15 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado Modelos de gestão e estudo de impactos nos recursos hídricos gerados nas cadeias produtivas da pecuária e da soja no bioma Amazônia", coordenado pelo Profº. Urandi João Rodrigues Júnior, de novembro de 2014 a abril de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas. (Processo nº 23204.002462/2016-46).

Art. 2º Alocar 5 horas de carga horária de pesquisa ao Profº. Urandi João Rodrigues Júnior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, pelo período de 15 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade, revoga a Portaria nº 64, de 30 de julho de 2013, e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Levantamento biogeoquímico da origem do aporte orgânico nos solos antropogênicos (TPI e TM) na região do Baixo Amazonas (Santarém – PA)", coordenado pelo Profº. Paulo Sérgio Taube Júnior, abril de 2016 a abril de 2017, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas. (Processo nº 23204.003076/2016-71).

Art. 2º Alocar 15 horas de carga horária de pesquisa ao Profº. Paulo Sérgio Taube Júnior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, pelo período de 15 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 33, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade, revoga a Portaria nº 141, de 12 de agosto de 2015, e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Dos Wai Wai aos Pooco – história das populações ceramistas no Alto-médio do rio Trombetas – Norte Amazônico brasileiro", coordenado pela Prof.ª. Camila Pereira Jácome, janeiro de 2015 a agosto de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo nº 23204.006229/2015-51).

Art. 2º Alocar 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª. Camila Pereira Jácome, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Caracterização Morfológica e Molecular do Camarão da Amazônia Macrobrachium *amazonicus* (crustacea, decapoda) entre a foz e a região do baixo Rio Amazonas e no Rio Tapajós", coordenado pelo Prof.º. Gabriel Iketani Coelho, de dezembro de 2014 a dezembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.000086/2016-55).

Art. 2º Alocar 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Gabriel Iketani Coelho, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Avaliação de variações populacionais e de frequência relativa de H. Armigera com relação aos demais noctuídeos (sensu Lafontaine & Schmidt 2010) em coletas sistematizadas de adultos em diferentes regiões do Brasil", coordenado pelo Prof.º José Augusto Teston, de abril de 2015 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.010534/2015-48).

Art. 2º Alocar 10 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º. José Augusto Teston, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 36, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Helicoverpa armigera – subsídios para o manejo integrado e da resistência a inseticidas e tecnologia de plantas Bt, com ênfase em paisagens agrícolas do Cerrado", coordenado pelo Prof.º. José Augusto Teston, de abril de 2015 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação. (Processo nº 23204.010534/2015-48).

Art. 2º Alocar 10 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º. José Augusto Teston, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 37, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Reprodução e desenvolvimento de formas jovens da espécie ornamental acari zebra (*Hypancistrus zebra*) em laboratório", coordenado pela Prof.ª Michelle Midori Sena Fugimura, de março de 2016 a fevereiro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas. (Processo nº 23204.002467/2016-79).

Art. 2º Alocar 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Michelle Midori Sena Fugimura, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho intitulado "Monitoramento da qualidade de água durante o processo de reprodução e desenvolvimento de formas jovens da espécie ornamental acari zebra (Hypancistrus zebra) em laboratório", coordenado pelo Prof.º Luciano Jensen Vaz, de março de 2016 a fevereiro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.003307/2016-47).

Art. 2º Alocar 10 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Luciano Jensen Vaz, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 39, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho intitulado "Fatores de perda e componentes críticos da produção de variedades do feijão-caupi em diferentes níveis de fósforo e inoculantes", coordenado pelo Prof.º Emerson Cristi de Barros, de julho de 2015 a junho de 2018, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Processo nº 23204.002916/2016-89).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1ºaprovar o projeto de pesquisa intitulado "Pesquisa de aula como recurso para a formação inicial do professor de inglês: uma experiência com acadêmicos do curso de letras/inglês", coordenado pela Prof.ª Kátia Lais Schwade de Jesus Oliveira, de março de 2016 a fevereiro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação (Processo nº 23204.003306/2016-01).

Art. 2º Alocar 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Kátia Lais Schwade de Jesus Oliveira, lotada no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1ºaprovar o projeto de pesquisa intitulado "Estudo da obtenção de biocombustíveis a partir do processo de craqueamento termocatalítico utilizando-se como matéria-prima biomassas residuais (lodo de esgoto sanitário)", coordenado pelo Prof.º José Cláudio Ferreira dos Reis Júnior, de março de 2015 a março de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.003396/2016-21).

Art. 2º Alocar 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º José Cláudio Ferreira dos Reis Júnior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1ºaprovar o projeto de pesquisa intitulado "Prospecção de cenários estratégicos para bacias hidrográficas do rio Tapajós", coordenado pela Prof.ª Jaqueline Portal da Silva, de agosto de 2015 a agosto de 2019, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.003394/2016-32).

Art. 2º Alocar 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Jaqueline Portal da Silva, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Análise Faunística de Scolytinae e Platypodinae (Coleoptera: Curculionidae) coletadas com armadilhas etanólicas em áreas de Savana e Floresta Ombrófila no município de Santarém", coordenado pelo Prof.º Adenomar Neves de Carvalho, de abril de 2016 a abril de 2017, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Processo nº 23204.003383/2016-52).

Art. 2º Alocar 15 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Adenomar Neves de Carvalho, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Seleção participativa de matrizes açaizeiro (*Euterpe oleracea Mart*.) na região Oeste do Pará", coordenado pelo Prof.º João Thiago Rodrigues de Sousa, de agosto de 2016 a julho de 2018, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Processo nº 23204.003388/2016-85).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 45, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Levantamento do solo e aptidão agrícola da Unidade Acadêmica Especial", coordenado pela Prof.ª Iolanda

Maria Soares Reis, de março de 2016 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Processo nº 23204.003386/2016-96).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 46, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Dendrocronologia para o manejo de árvores da espécie de Cedro (Cedrela odorata L.) e Jatobá (Hymenaea courbaril L.) ocorrentes na Floresta Nacional do Tapajós no Oeste do Pará", coordenado pela Prof.ª Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa, de maio de 2015 a dezembro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Processo nº 23204.003387/2016-31).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 47, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Minerais pesados e estatigrafia da sucessão cretácea na porção central da bacia do Amazonas", coordenado pelo Prof.º Anderson Conceição Mendes, de maio de 2016 a maio de 2019, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo nº 23204.003454/2016-17).

Art. 2º Alocar 10 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Anderson Conceição Mendes, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 48, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Sedimentologia e petrografia de rochas siliciclásticas neocarbonífera da Bacia do Amazonas, Estado do Pará", coordenado pelo Prof.º Anderson Conceição Mendes, de maio de 2016 a maio de 2019, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo nº 23204.003454/2016-17).

Art. 2º Alocar 5 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Anderson Conceição Mendes, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 49, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Caracterização Geológica e Petrográfica dos Granitóides da área de Rurópolis, Trairão e Uruará - Oeste do Pará", coordenado pela Prof.ª Fabriciana Vieira Guimarães, de maio de 2016 a maio de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo nº 23204.003453/2016-72).

Art. 2º Alocar 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Fabriciana Vieira Guimarães, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 50, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Qualidade de água subterrânea na Região Metropolitana de Santarém com uso de Radar de Penetração do Solo (GPR)", coordenado pela Prof.ª Fernanda Souza do Nascimento, de março de 2016 a março de 2019, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo nº 23204.003451/2016-83).

Art. 2º Alocar 10 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Fernanda Souza do Nascimento, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 51, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Cenários de rádio sobre fibra baseado em arquitetura Cloud-RAN enquanto solução para redes de acesso de alta capacidade em cidades digitais", coordenado pelo Prof.º Rosinei de Sousa Oliveira, de abril de 2016 a abril de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo nº 23204.003448/2016-60).

Art. 2º Alocar 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Rosinei de Sousa Oliveira, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Potencial de utilização de resíduos florestais para a produção energética na região oeste do Pará", coordenado pelo Prof.º Rafael Rode, de abril de 2016 a abril de 2018, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Processo nº 23201.003419/2016-06).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado "Estudo Teórico de Moléculas Extraídas de Vegetações Características da Amazônia", coordenado pelo Prof.º Sérgio Antônio de Souza Farias, de maio de 2016 a maio de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação (Processo nº 23204.010593/2015-16).

Art. 2º Alocar 10 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Sérgio Antônio de Souza Farias, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 54, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade, resolve revogar a Portaria nº 51, de 1º de dezembro de 2014, e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Desenvolvimento de modelos bioinspirados aplicados ao tratamento de valores ausentes", coordenado pelo Prof. Fábio Manoel França Lobato, com a vigência de novembro de 2014 a novembro de 2016, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo nº 23204.003455/2016-61).

Art. 2º Alocar 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Fábio Manoel França Lobato, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 15 de abril de 2016 a 30 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 55, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade, resolve revogar a Portaria nº 51, de 1º de dezembro de 2014, e;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Aproveitamento de resíduos de floresta nativa na combustão para geração de termoeletricidade", coordenado pelo Prof. Fernando Wallase Carvalho Andrade, com a vigência de abril de 2016 a abril de 2018, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Processo nº 23201.003419/2016-06).

Art. 2º Alocar 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Fernando Wallase Carvalho Andrade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 56, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade, resolve revogar a Portaria nº 51, de 1º de dezembro de 2014, e;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Caracterização de parâmetros bromatológicos centesimais da malacofauna na região do baixo amazonas", coordenado pela Profa. Ione Iolanda dos Santos, com a vigência de março de 2016 a março de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (Processo nº 23204.003572/2016-25).

Art. 2º Alocar 10 horas de carga horária de pesquisa à Profa. Ione Iolanda dos Santos, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SÉRGIO DE MELO

3. ATOS DA PROGEP

PORTARIA Nº 906, DE 5 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2016, do Quadro de Pessoal desta Universidade ROSEMARY ROSELENE DE BARROS FONSECA, Técnica de Laboratório, matrícula Siape nº 01968110, código de vaga nº 0869837. (Processo 23204.003014/2016-60).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 951, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 5 de abril de 2016, do cargo de Professora do Magistério Superior ocupado por JULIANA VALENTINI, código de vaga nº 0895216, lotada no Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade. (Processo nº 23204.003086/2016-15).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 696, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ÂNGELA ROCHA DOS SANTOS, Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir

de 11 de março de 2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação. (Processo nº 23204.002382/2016-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 724, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO NOGUEIRA RIBEIRO, Mecânico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 8 de março de 2016. (Processo nº 23204.002082/2016-10).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 785, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor WARLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Claudomira de Sousa Oliveira; e

II – João Batista Melo Filho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 849, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor GLAUZO ELIMAR MORAES AMAZONAS DUARTE, Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 11 a 18 de março de 2016, em razão de falecimento de pessoa da família, nos termos do art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.002942/2016-15).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 851, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;

II – Andrea Krystina Vinente Guimarães; e

III – Raul da Cunha Lima Neto.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 852, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora AMANDA FREDERICO MORTATI, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;

II – Lia de Oliveira Melo; e

III – Maria Lita Padinha Corrêa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 853, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora BRUNA CIGARAN DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Claide de Paula Moraes;

II – Anne Rapp Py-Daniel; e

III – Pedro Fonseca Leal.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 854, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no

Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor BRUNO ALMEIDA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Deam James Azevedo da Silva; e

III – Enoque Calvino Melo Alves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 855, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora CAMILA PEREIRA JÁCOME, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Claide de Paula Moraes;

II – Anne Rapp Py-Daniel; e

III – Florêncio Almeida Vaz Filho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 856, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora CARLA MARINA COSTA PAXIUBA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Enoque Calvino Melo Alves; e

III – Guilherme Augusto Barros Conde.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será

notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 857, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor CAUAN FERREIRA ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Universitário de Oriximiná, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz; e

II – Siany da Silva Liberal.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 858, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora CINTHIA DOS SANTOS MOREIRA BISPO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Claide de Paula Moraes;

II – Anne Rapp Py-Daniel; e

III – Florêncio Almeida Vaz Filho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 859, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório,

1ª etapa, da servidora DANIELA PAULETTO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Everton Cristo de Almeida;

II – Jackson Fernando Rego Matos; e

III – Rommel Noce.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 860, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ÉFREN LOPES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Deam James Azevedo da Silva; e

III – Guilherme Augusto Barros Conde.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 861, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor EZEQUIAS PROCÓPIO BRITO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Charles Hanry Faria Júnior;

II – Diego Maia Zacardi; e

III – Ione Iolanda dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 862, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor GUSTAVO PINTO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'ana Quaresma;

II – Ednéa do Nascimento Carvalho; e

III – Enéias Barbosa Guedes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 863, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor LUCIANO JENSEN VAZ, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Charles Hanry Faria Júnior;

II – Diego Maia Zacardi; e

III – Ione Iolanda dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 864, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MARCEL ANTONIONNI DE ANDRADE ROMANO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Anderson Alvarenga de Moura Meneses; e

III – Kleber Agustin Sabat da Cruz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 865, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RAFAEL RODE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
II – Lia de Oliveira Melo; e
III – Rommel Noce.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 866, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora RAIANA MENDES FERRUGEM, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;
II – Florêncio Almeida Vaz Filho; e
III – Luciana Gonçalves de Carvalho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 867, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo

relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Enoque Calvino Melo Alves; e

III – Guilherme Augusto Barros Conde.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 868, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Aldenize Ruela Xavier; e

III – Carlos Eduardo Guerra.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 869, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE** DO **PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RAPHAEL DI CARLO SILVA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Carlos Eduardo Guerra;

II – Aldenize Ruela Xavier; e

III – Wagner Figueiredo Sacco.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 870, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RAPHAEL PABLO TAPAJÓS SILVA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Cintya de Azambuja Martins Khader;

II – Manoel Roberval Pimentel Santos; e

III – Rodrigo da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

ORTARIA Nº 871, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Deam James Azevedo da Silva; e

III – Enoque Calvino Melo Alves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 872, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ROSEILSON SOUZA DO VALE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Cintya de Azambuja Martins Khader;

II – Manoel Roberval Pimentel Santos; e

III – Rodrigo da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 873, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Anderson Alvarenga de Moura Meneses; e

III – Kleber Agustin Sabat da Cruz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 874, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor WILDERCLAY BARRETO MACHADO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Roberval Pimentel Santos;

II – Cintya de Azambuja Martins Khader; e

III – Rodrigo da Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 875, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de

2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora WILDES CLEY DA SILVA DINIZ, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Charles Hanry Faria Junior;

II – Esaú Aguiar Carvalho; e

III – Tony Marcos Porto Braga.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 876, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor RUY BESSA LOPES, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor ISRAEL NUNES HENRIQUE na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, no período de 22 de março a 12 de abril de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de licença para acompanhar pessoa enferma da Família. (Processo nº 23204.002500/2016-61).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 880, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora SULIANE PEREIRA REGO, Assistente em Administração, para substituir a servidora MAÍSA REBELO DAS NEVES na função de Coordenadora de Prestação de Contas, no período de 4 a 20 de abril de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.002871/2016-42).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 897, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ÁDRIA MARIA NINA MONTEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 3 de abril de 2016. (Processo nº 23204.002891/2016-13).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 898, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARCELA ELANA DE SOUSA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca Central, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3,

com vigência a partir de 17 de março de 2016. (Processo nº 23204.002533/2016-19).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 899, DE 4 DE ABRIL DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANDRÉA DO SOCORRO SOUSA LARANJEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 30 de março de 2016. (Processo nº 23204.002946/2016-95).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 900, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FELIPE ARLEN SILVA AGUIAR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Auditoria Interna, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 30 de março de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Sustentabilidade e Politicas Públicas (Processo nº 23204.002949/2016-29).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 901, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDILSON PIMENTEL, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Juruti, Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), com vigência a partir de 29 de março de 2016, por ter concluído o Curso de Graduação em Licenciatura em Geografia. (Processo nº 23204.002915/2016-34).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 902, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUZIANA PEREIRA CALDEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 14/8/2014 a 14/2/2016, com vigência a partir de 14 de Fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.002814/2016-63).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 903, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA DE NAZARÉ ELEUTÉRIO DE BRITO, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Juruti, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 3/9/2014 a 3/3/2016, com vigência a partir de 3 de março de 2016. (Processo nº 23204.002957/2016-75).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 904, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 3/10/2014 a 3/4/2016, com vigência a partir de 3 de abril de 2016. (Processo nº 23204.002889/2016-44).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 906, DE 5 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA** UNIVERSIDADE **FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2016, do Quadro de Pessoal desta Universidade ROSEMARY ROSELENE DE BARROS FONSECA, Técnica de Laboratório, matrícula Siape nº 01968110, código de vaga nº 0869837. (Processo 23204.003014/2016-60).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 933, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por Interstício (Processo nº 23204.014711/2014-84):

I – Kariane Mendes Nunes;

II – Rosa Helena Veras Mourão; e

III – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 941 DE 11 DE ABRIL DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora GLEICIANE XAVIER NUNES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 8 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204.003094/2016-53).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 942 DE 11 DE ABRIL DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora RAIANNE CRISTINA MOURÃO CARLOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Avaliação e Informação Institucional, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 29 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003085/2016-62).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 943 DE 11 DE ABRIL DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS MANOEL

ROCHA MELO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 4 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003084/2016-18).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 944 DE 11 DE ABRIL DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor NEY RAFAEL GOMES MONTEIRO, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 31 de março de 2016. (Processo nº 23204.002973/2016-68).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 945 DE 11 DE ABRIL DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 27 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003016/2016-59).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 946, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FAGNER SOUSA DE AGUIAR, Professor de Magistério Superior pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento, no período de 24 de março a 31 de março de 2016, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.003102/2016-61)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 947, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante JOSICLENI RIBEIRO LOBATO, Assistente em Administração, lotada no Arquivo Central, no período de 11 de fevereiro a 14 de abril 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.000842/2016-46).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 948 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante FÁDYA LORENA DE SOUZA MOURA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 9 de março a 30 de junho 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002971/2016-79).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 949, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante THAÍTA DAIANE DOS SANTOS COSTA, Técnica em Edificações, lotada na Superintendência de Infraestrutura, no período de 1º de março a 30 de junho 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002487/2016-40).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 950 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante JEFTER ALEXANDER LIRA DOS PASSOS, Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Superintendência de Infraestrutura, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.001903/2016-92).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 952 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante MARIA EDUARDA DOS SANTOS CHAIBE, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 15 de março a 14 de junho 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.002844/2016-70).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 953 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante AGATHA MACAMBIRA MONTE LIMA, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 4 de janeiro a 14 de maio 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.010481/2016-65)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 954, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento no país do servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para participar do *Curso "Gestão* de *Materiais",* no período de 11 a 14 de abril de 2016, em Brasília, Distrito Federal, com ônus. (Processo nº 23204.003080/2016-30).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 956, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 27/10/2014 a 26/4/2016, com vigência a partir de 27 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003015/2016-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 957, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora DAIANE FLORES VITORINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, para substituir o servidor JÚNIOR DE ALMEIDA FERREIRA na função de Diretora de Compras e Serviços, no período de 11 a 20 de abril de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010220/2015-45).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 958, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR, Assistente Social, para substituir a servidora JUSSARA PEREIRA FERREIRA na função de Coordenadora Psicossociopedagógica, no período de 12 a 16 de abril de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de capacitação. (Processo nº 23204.003126/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 959, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor WILLIAM BISMARK RIBEIRO GOMES, Assistente em Administração, para substituir a servidora DAYSE ALBARADO PLACHI na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 24 a 30 de abril de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de capacitação. (Processo nº 23204.002834/2016-34).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 961, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JANETE CAMPOS DE CASTRO, Técnica em Contabilidade, para substituir a servidora REGIANE LEITE CORRÊA RAMALHO na função de Coordenadora de Contabilidade, no período de 11 a 20 de abril de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.003051/2016-78).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 962, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MARLENE MADALENA DE LIMA CORRÊA VINHOLTE, para substituir o

servidor ENIO ERASMO DE OLIVEIRA RAMALHO na função de Coordenador de Controle Interno, no período de 11 a 20 de abril de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.003022/2016-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 963, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 29 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003085/2016-62).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 972, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora IANI DIAS LAUER LEITE, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por Interstício:

I – Cristina Vaz Duarte da Cruz;
II – Delaine Sampaio da Silva; e
III – Roberto do Nascimento Paiva.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 974, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora FRANCISCA LIDIANE XIMENES DA SILVA AGUIAR, Assistente em Administração, para substituir a servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA na função de Coordenadora de Certificação e Registro, no período de 6 a 15 de abril de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.003247/2016-62).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 979, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento da servidora LIDIA ALVES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 4 de janeiro a 30 de julho de 2016, para dar continuidade ao Curso de Doutorado Interinstitucional em Educação (Dinter), resultante de convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e esta Universidade, na cidade de Campinas, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204-002416/2016-47).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 981, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor JONNES SANTOS FARIAS

PEDROSO, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir RAIMUNDO TARCÍSIO FEITOSA MAIA na função de Diretor de Assistência Estudantil, no período de 13 a 15 de abril de 2016, em decorrência do afastamento do titular para participar da XI Reunião das Regionais Norte e Nordeste do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (Fonaprace), na cidade de Salvador, Bahia. (Processo nº 23204.003272/2016-46).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 982, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GILSON ANDREY SIQUEIRA PINTO, Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 1/9/2014 a 29/2/2016, com vigência a partir de 1º de março de 2016. (Processo nº 23204.003207/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 983, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora RAIANNE CRISTINA MOURÃO CARLOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Avaliação e Informação Institucional, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 29/10/2014 a 28/4/2016, com vigência a partir de 29 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003154/2016-38).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 984, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 22/10/2014 a 22/4/2016, com vigência a partir de 29 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003128/2016-18).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 985, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELANA MIRANDA DA CRUZ GOMES, Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 21 de março de 2016. (Processo nº 23204.002593/2016-23).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 986, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HAROLDO CESAR SOUZA DE ANDRADE, Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito

Profissional do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 9/7/2013 a 9/1/2016, com vigência a partir de 9 de janeiro de 2016. (Processo nº 23204.003122/2016-32).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 987, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS MANOEL ROCHA MELO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 27/9/2014 a 27/3/2016, com vigência a partir de 27 de março de 2016. (Processo nº 23204.003155/2016-82).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 988, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora RAFAELA DOS SANTOS REIS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 8/9/2014 a 7/3/2016, com vigência a partir de 8 de março de 2016. (Processo nº 23204.003206/2016-76).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 989, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIANA LOPES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 23/10/2014 a 22/4/2016, com vigência a partir de 23 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003174/2016-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 990, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIANA LOPES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 23 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003173/2016-64).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 991, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO LUCIO MOUSINHO DA MODA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Agência de Inovação Tecnológica, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 8 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003256/2016-53).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 992, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAFAEL ALLAN ALMEIDA BATALHA RODRIGUES, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 8 de abril de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Tecnologias para Aplicações Web. (Processo nº 23204.003261/2016-66).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 993, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora FRANCISCA NAIANE SOUZA MARQUES, Técnica em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 4 de abril a 1º de agosto de 2016, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.003078/2016-61).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 994, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA KARINA SOUSA DO CARMO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, no período de 28 de março a 26 de abril de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.058.877/2016. (Processo nº 23204.002968/2016-55)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 995, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO MESQUITA CAVALCANTE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidades e Florestas, no período de 20 a 27 março de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.051.032/2016. (Processo nº 23204.002735/2016-52)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 996, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ISRAEL NUNES HENRIQUE, Docente, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 22 de março a 12 de abril de 2016, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.053.785/2016. (Processo nº 23204.002430/2016-41)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 998, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora KARINA DO NASCIMENTO SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 8 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003273/2016-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 999, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora RAFAELA DOS SANTOS REIS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 14 de outubro de 2015. (Processo nº 23204.003205/2016-21).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.000, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 23 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003254/2016-64).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.001, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO** PARÁ**,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JESSYCA ARAUJO COELHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 24 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003284/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.017, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 7 de abril de 2016, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado por MILENA MARÍLIA NOGUEIRA DE ANDRADE, código de vaga nº 0895127, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23204.003127/2016-65).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.018, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Retornar o prazo de posse nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90, suspenso nos autos do Processo Administrativo nº 23204.000321/2016-99, por meio da Portaria nº 680, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 14 de março de 2016, da candidata EVANI LARISSE DOS SANTOS, nomeada em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "A", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com lotação no Campus de Santarém, código de vaga nº 0895390, tendo em vista o que consta do Edital n° 5, de 28 de março de 2014, publicado no DOU em 1º/4/2014, e do Edital nº 119/2014 de Homologação do Resultado do Concurso, publicado no DOU em 25 de junho de 2014 e prorrogado por igual período pelo Edital nº 5/2015, publicado no DOU nº 119, Seção 3, em 25 de junho de 2015.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.019, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, Professora do Magistério Superior, para substituir a servidora DELAINE SAMPAIO DA SILVA na função de Diretora do Centro de Formação Interdisciplinar, nos períodos de 25 de abril a 9 de maio e 17 a 31 de maio de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.003293/2016-61).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.020, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JÚNIOR, Assistente em Administração, para substituir a servidora ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA na função de Coordenador de Programas e Projetos, no período de 25 de abril a 5 de maio 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.003331/2016-86).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.021, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JULIANA LOPES AGUIAR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 08 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003284/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.022, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora KARINA DO NASCIMENTO SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 8/10/2014 a 8/4/2016, com vigência a partir de 8 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003271/2016-00).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.026, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2016, do Quadro de Pessoal desta Universidade MANUEL IVAN ZEVALLOS ABARCA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1740275, código de vaga nº 0895178.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.027, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder licença por acidente em serviço ao servidor RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA, Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, de 13 (treze) dias, no período de 28 de março a 9 de abril de 2015, nos termos do art. 211 e 212 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.052.909/2016. (Processo nº 23204-003397/2016-73).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.028, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante LUIS ALÍPIO GOMES, Pedagogo, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no período de 18 de abril a 31 de julho de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (processo nº 23204.003377/2016-03).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.030, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento da servidora ANDREA SIMONE RENTE LEÃO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, pelo período de 5 de março de 2016 a 31 de março de 2017, para dar continuidade ao curso de Doutorado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em regime integral, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204-009244/2015-51).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.062, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARISA SANTOS AGUIAR, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 10/10/2014 a 10/4/2016, com vigência a partir de 10 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003345/2016-08).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.063, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no

Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANSELMO JOSÉ RODRIGUES FILHO, Mecânico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 12 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003297/2016-40).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.064, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARISA SANTOS AGUIAR, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 13 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003346/2016-44).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.065 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ODILO CASTRO CORREA, Auxiliar Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Transportes, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 15 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003369/2016-59).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.066, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ COSTA DOS SANTOS, Auxiliar de Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 15 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003365/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.067, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ LEANDRO DA SILVA CORREA, Estatístico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Avaliação e Informação Institucional, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 15 de abril de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Matemática Financeira. (Processo nº 23204.003390/2016-54).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.068, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 12 de abril de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Direitos Humanos e Políticas Públicas. (Processo nº 23204.003296/2016-03).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.069 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCELO HENRIQUE MORAES DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 12 de abril de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de História e Geografia. (Processo nº 23204.003298/2016-94).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.070, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA LEITE DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 7 a 13 de abril de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.068.292/2016. (Processo nº 23204.003364/2016-26)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.071, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 30 de março a 8 de abril de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.058.870/2016. (Processo nº 23204.002951/2016-06)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.072, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDRESSON FERNANDES PONTES, Farmacêutico Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento, no período de 8 a 15 de abril de 2016, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.003407/2016-73)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.079, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RÔMULO JOSÉ DA SILVA VIANA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Óbidos, Progressão por Mérito

Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 31/10/2014 a 30/4/2016, com vigência a partir de 1º de maio de 2016. (Processo nº 23204.003410/2016-97).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.080, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora SULIANE PEREIRA RÊGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 3/11/2014 a 2/5/2016, com vigência a partir de 3 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003401/2016-04).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.081, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MÁRCIO ANDRÉ SILVA FIGUEROA, Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 29/10/2014 a 28/4/2016, com vigência a partir de 29 de abril de 2016. (Processo nº 23204.002862/2016-51).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.082, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RÔMULO JOSÉ DA SILVA VIANA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Óbidos, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 1º de maio de 2016. (Processo nº 23204.003409/2016-62).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.083, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora SULIANE PEREIRA RÊGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 3 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003402/2016-41).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.084, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RENATO DOS SANTOS MOTA, Auxiliar Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 18 de abril de 2016. (Processo nº 23204.003408/2016-18).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.085, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JOICIELE AQUINO OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 11 a 15 de abril de 2016, com fundamento no art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.070.277/2016. (Processo nº 23204.003356/2016-80)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.086, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE SOUZA, Vigilante, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, de 243 (duzentos e quarenta e três) dias, no período de 2 de janeiro a 31 de agosto de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.044.643/2016. (Processo nº 23204.001694/2016-87).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.087, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA GRANZOTTO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 20 de fevereiro a 30 de junho de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.033.419/2016. (Processo nº 23204.001423/2016-21)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.088, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Localizar a servidora BRUNA CRISTINE MARTINS DE SOUSA, Técnica em Laboratório/Área: Biologia, matrícula Siape nº 2287013, exercendo suas atividades no Instituto de Biodiversidade e Florestas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.003404/2016-30, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Frequência	Tempo	Total
Auxiliar no processo de separação de materiais, peças e solventes.	Sala de lavagem do laboratório (capela de fluxo laminar)	5	1	5h
Auxiliar na montagem de experimentos em aulas e ensaios de pesquisa.	Sala de lavagem do laboratório e extratoteca	5	2	10h
Proceder à análise de materiais utilizando métodos físicos, químicos e bioquímicos.	Sala de lavagem e extratoteca	5	2	10h
Proceder à limpeza e conservação das instalações, equipamentos etc.	Sala de lavagem e extratoteca	5	1	5h
Controle de estoque de materiais de consumo e equipamentos.	Sala de lavagem e extratoteca	1	1	1h
Gerenciar os depósitos de materiais, solicitações e	Sala de lavagem e extratoteca	5	1	5h

agendamento de experimentos.				
Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável.	Sala de lavagem e extratoteca (encontro semanal)	1	1	1h
Utilizar recursos de informática e executar tarefas associadas ao ambiente organizacional.	Sala de lavagem	3	1	3h
TOTAL GERAL				40h

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.089, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Localizar a servidora WALDINETE DE FÁTIMA FREITAS LOBATO, Técnica em Laboratório/Área: Aquicultura, matrícula Siape nº 1857799, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.003039/2016-63, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	**Ambiente de Trabalho**	**Tempo de Exposição (Semanal)**		
		Frequência	**Tempo**	**Total**
Realização de análises físico-químicas, toxicológicas e biológicas	Laboratório Multidisciplinar de Ensino de Recursos Aquáticos	5	3	15
Preparo de soluções à base de reagentes: formol e etanol	Laboratório Multidisciplinar de Ensino de Recursos Aquáticos	5	3	15
Manipulação de ácido sulfúrico, clorídrico fluorídrico etc.	Laboratório Multidisciplinar de Ensino de Recursos Aquáticos	5	2	10
TOTAL GERAL				40h

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.092, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor TARCÍSIO DA COSTA LOBATO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Jarsen Luis Castro Guimarães;
II – Rodolfo Maduro Almeida; e
III – Abner Vilhena de Carvalho.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.094, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ESTELINA DA SILVA BENTO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 6/11/2014 a 5/5/2016, com vigência a partir de 6 de maio de 2016. (Processo nº 23204.003498/2016-47).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.118, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro,

compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora HELENA MOREIRA SCHIEL, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Lucybeth Camargo de Arruda;

II – Luciana Gonçalves de Carvalho; e

III – Pedro Fonseca Leal.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, a Reitoria será acionada para que sejam apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

4. ATOS DA PROCCE

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Registrar o Evento de Extensão intitulado "I Seminário de Práticas de Ensino para Surdos e II Mostra de Cultura Surda na Ufopa: pelo direito à diferença política e educacional", coordenado pela docente Daiane Pinheiro, lotada no Instituto de Ciências da Educação – Iced, a ocorrer no dia 25 abril de 2016, em Santarém - PA. (Processo nº. 23204.003200/2016-07)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 60, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Designar os relacionados abaixo para compor a Comissão Organizadora do Evento de Extensão intitulado "I Seminário de Práticas de Ensino para Surdos e II Mostra de Cultura Surda na Ufopa: pelo direito à diferença política e educacional*"* (Processo nº. 23204.003200/2016-07):

I – Daiane Pinheiro – Coordenadora (Ufopa/Iced);

II – Gilma Pereira Rocha – Vice-coordenadora;

III – Maiara Silva Oliveira – Membro;

IV – Alexandre Magno Almeida Lucena – Membro;

V – Ana Beatriz Aguiar da Silva – Membro;

VI – Cidiane Figueira Cardoso – Membro;

VII – Felipe de Sousa Malcher – Membro;

VIII – Gilmara da Mota Avinte Santos – Membro;

IX – Jaqueline dos Santos Figueira – Membro;

X – Karla Letícia Carvalho de Lima – Membro;

XI – Patrícia Siqueira dos Santos – Membro;

XII – Aline Lacerda Lobato – Membro;

XIII – Luciana de Souza Pedroso – Membro;

XIV – Liliane Viana Soares – Membro;

XV – Robson dos Santos Oliveira – Membro.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 61, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Registrar o Projeto de Extensão intitulado "Solos na Escola", coordenado pela docente IOLANDA MARIA SOARES REIS e vice-coordenado pelo docente JOSÉ AUGUSTO AMORIM SILVA DO SACRAMENTO, ambos lotados no Instituto de Biodiversidade e Florestas – IBEF, com vigência de 15 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018. (Processo nº. 23204.001189/2016-32).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Alocar 10 (dez) horas semanais a docente SORAIA VALÉRIA DE OLIVEIRA COELHO

LAMEIRÃO, lotada no Instituto de Saúde Coletiva – Isco, para atuar como Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Prevenção de DST/AIDS nas escolas públicas de Santarém/PA", no período de 15 de fevereiro a 31 de agosto de 2016. (Processo nº 23204.001188/2016-98).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Alocar 5 (cinco) horas semanais ao docente SÉRGIO SILVA DE SOUSA, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para atuar como Colaborador do Projeto de Extensão intitulado "CPADC da Ufopa: Atividades de Apoio ao Ensino das Ciências, Matemática, Educação Ambiental e Astronomia", no período de 17 de março a 31 de dezembro de 2016 (Processo nº 23204006865/2015-83).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a vigência do Projeto de Cultura e Extensão intitulado "Musicaliza Bebê: Música, interação e desenvolvimento para crianças e suas famílias", vinculado ao Plano de Cultura da Ufopa, e coordenado pela docente IANI DIAS LAUER LEITE, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para até 31 de agosto de 2017. (Processo nº 23204.00003070/2016-02)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Registrar o Programa de Extensão intitulado "Arqueologia nas escolas: Histórias da Amazônia", vinculado ao Programa de Extensão Universitária – PROEXT/SESU/MEC (Edital 2016), e coordenado pela docente ANNE RAPP PY DANIEL e vice-coordenado pela docente MYRTLE PEARL SHOCK, ambas lotadas no Instituto de Ciências da Sociedade, com vigência de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017. (Processo nº 23204.003069/2016-70)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 66, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Registrar o Evento de Extensão intitulado "I Fórum de Determinantes Sociais em Saúde do Oeste do Pará", realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva, desta Universidade, a ocorrer no período de 25 a 27 de abril de 2016, na Unidade Tapajós, Campus de Santarém da Ufopa. (Processo nº. 23204.003459/2016-40)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Designar os relacionados abaixo para compor a Comissão Organizadora do Evento de Extensão intitulado "I Fórum de Determinantes Sociais em Saúde do Oeste do Pará", realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva – Isco/Ufopa (Processo nº. 23204.003459/2016-40):

I – Wilson Sabino – Coordenador (Isco/Ufopa);

II – Ageíse Navarro – Membro (STTR);

III – Andresson Gonçalves dos Santos – Membro (Isco/Ufopa);

IV – Matheus Malveira Vaz – Membro (Isco/Ufopa);

V – Jamilly dos Santos Bezerra – Membro (Isco/Ufopa);

VI – Maira Rayane Pereira Braga – Membro (Isco/Ufopa);

VII – Ilvia Gomes – Membro (Isco/Ufopa);

VIII – Kilsiane Corrêa – Membro (STTR);

IX – Adrielle Nara Serra Bezerra – Membro (Procce/Ufopa);

X – Amanda Miranda – Membro (Isco/Ufopa);

XI – Elaine Rossi Menezes – Membro (Isco/Ufopa);

XII – Rosilma Alves – Membro (Isco/Ufopa);

XIII – Stherffani Moura de Oliveira – Membro (Isco/Ufopa)

XIV – Irla Nogueira dos Santos – Membro (Isco/Ufopa);

XV – Daniele Ferreira da Silva – Membro (DSQV/Ufopa);

XVI – Nazaré Silva – Membro (Isco/Ufopa);

XVII – Gracivane Moura Pimentel – Membro (Isco/Ufopa);

XVIII – Manoel Edivaldo – Membro (STTR);

XIX – Leida Caldeira Marinho – Membro (Isco/Ufopa);

XX – Fernando Ribeiro de Aguiar – Membro (UNIP);

XXI – Marina Celere Meschede – Membro (Isco/Ufopa);

XXII – Andressa Taglieber – Membro (Sinfra/Ufopa);

XXIII – Jerdriana Pereira da Silva – Membro (Isco/Ufopa);

XXIV – Áleff Edson Soares – Membro (Isco/Ufopa);

XXV – Melina Laise Nascimento Santos – Membro (DAP/Ufopa);

XXVI – Geraldo Walter de Almeida Neto – Membro (ISCO/Ufopa);

XXVII –PriscilaLeite da Silva – Membro (DSQV/Ufopa);

XXVIII – Júnior Avelino de Araújo – Membro (Isco/Ufopa);

XXIX – Adrielle Freire – Membro.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

5. ATOS DA PROEN

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 859, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 72, de 15 de abril de 2014, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Elaboração do Edital do Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna 2016. A referida comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

1. Luiz Percival Leme Britto (Proen);
2. Neliane Mota Rabelo (Proen);
3. Jessica de Oliveira Lopes (Proen);
4. Elenise Pinto de Arruda (Iced);
5. Juliana Vieira Jordão (Ibef);
6. Marcio Gilvandro Moreira da Silva (IEG);
7. Helton Luis Nina Lameira (ICTA);
8. Jean Adriano Sena Pantoja (Isco);
9. Adailson Viana Soares (ICS);
10. Joiciele Aquino Oliveira (CFI);
11. Fabiano Paulo Nhoatto (CTIC).

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Portaria nº 859, de 14 de abril de 2014, publicada no Boletim Oficial de Atos Administrativos do Diário Oficial da União (DOU) nº 72, de 15 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, que institui o Programa de Educação Tutorial – PET;

CONSIDERANDO as atribuições do professor tutor, portarias do MEC nº 976, de 27de julho de 2010 e Portaria 343, de 24 de abril de 2013;

CONSIDERANDO parecer emitido pela comissão instituída pela Portaria n° 209, de 26 de janeiro de 2016, com objetivo de avaliar o possível enquadramento do Programa de Educação Tutorial (PET) como Projeto Integrado Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Designar carga horária de 10 (dez) horas semanais sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição, a ANA CAROLINA RIOS COELHO, Professora do Magistério Superior, para orientação dos integrantes discentes do grupo Programa de Educação Tutorial (PET) Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação, proposto pelo Instituto de Engenharia e Geociências (IEG).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PROFª DRª MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Port. nº 859, de 14/4/2014
Proen/Ufopa

6. ATOS DO IEG

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Monitoria Acadêmica do Instituto de Engenharia e Geociências;

I - Aldenize Ruela Xavier;
II - Fernanda Souza do Nascimento;
III - Estefany Mileo de Couto;
IV - Ubiraelson de Lima Ruela;
V - Aldo Gomes Queiroz;
VI - Roseilson Souza do Vale;
VII- Fábio Manoel França Lobato;
VIII - Rosinei de Sousa Oliveira.

Art. 2º A Comissão será responsável por selecionar os projetos, bem como, coordenar, acompanhar e avaliar o programa de Monitoria no Instituto de Engenharia e Geociências.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria nº 1/2016 IEG e entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor do IEG
Portaria nº 3.114, de 16/12/2014

PORTARIA Nº 9, DE 4 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes para compor a Comissão de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2016:

I - Fernanda Souza do Nascimento (Presidente);
II - Carla Marina Costa Paxiúba;
III - Bruno Almeida da Silva;
IV - Raimundo Nonato Colares Carneiro;
V - Manoel Maria Bezerra Neto;
VI - Carlos Célio Sousa da Cruz;
VII - Roseilson Souza do Vale.

Art. 2° Esta portaria revoga a Portaria nº 7/2016 IEG e entra em vigor a partir de sua assinatura e estará sujeita a alterações futuras, quando necessário.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor do IEG
Portaria nº 3.114, de 16/12/2014

7. ATOS DO ISCO

PORTARIA N° 9, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Estágio (NE) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa. No ato da designação serão conferidas a cada membro do Núcleo, (02) duas horas semanais para o desempenho de suas atribuições. Ficam designados os seguintes docentes para compor o núcleo, sob a presidência do primeiro:

I - Luana Lorena Silva Rodrigues;
II - Alexandre Escher Boger;
III - Wilson Sabino;
IV - Fagner Sousa de Aguiar;
V - Kariane Mendes Nunes;
VI - Waldiney Pires Moraes.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2, de 5 de novembro de 2014 do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.177/Ufopa, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Representantes dos Docentes:
a) Marina Smidt Celere Meschede – titular, mandato de 2 anos;
b) Annelyse Rosenthal Figueiredo – titular, mandato de 2 anos;

c) Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão – titular, mandato de 2 anos;
d) Wilson Sabino – titular, mandato de 2 anos;
e) Luana Lorena Silva Rodrigues - titular, mandato de 2 anos; e
f) Tânia Mara Pires Moraes – suplente, mandato de 2 anos.
II – Representantes dos Técnicos Administrativos:
a) Taciane Sousa de Jesus – titular, mandato de 2 anos; e
b) Jean Adriano Sena Pantoja – suplente, mandato de 2 anos.
III – Representantes dos Discentes:
a) Áleff Edson Cardoso Soares – titular, mandato de 1 ano; e
b) Larissa Adna Neves Silva – suplente, mandato de 1 ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 14, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.177/Ufopa, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, Professora do Magistério Superior, para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a função de Coordenadora do Laboratório de Microbiologia do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, atribuindo-lhe, para este fim, 4 (quatro) horas semanais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13, de 12 de maio de 2015, do Instituto de Saúde Coletiva, que designa o docente ALEXANDRE ESCHER BOGER para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Microbiologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 13, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.177/Ufopa, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Científica do I Fórum de Determinantes Sociais em Saúde do Oeste do Pará, com a seguinte composição e atribuições:

I – Coordenadores: Wilson Sabino, Gracivane Rodrigues Moura Pimentel e Manoel Edivaldo.

II – Membros: Marina Smidth Celere Meschede.

II – Constituem atribuições da Comissão.

a) Propor o tema do I Fórum de Determinantes Sociais em Saúde do Oeste do Pará, assim como a metodologia para discutir os mesmos;

b) Propor os nomes dos palestrantes do I Fórum de Determinantes Sociais em Saúde do Oeste do Pará;

c) Propor os nomes das autoridades que comporão a mesa de abertura, encerramento e da Audiência Pública do I Fórum de Determinantes Sociais em Saúde do Oeste do Pará, bem como encaminhar às demais Comissões os materiais necessários para a realização;

d) Providenciar o orçamento com as estimativas de custos desta Comissão.

Parágrafo único. O membro da Comissão que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, será substituído a juízo da Coordenação Geral do Fórum.

Art. 2º Nomear a Comissão de Infraestrutura do I Fórum de Determinantes Sociais em Saúde do Oeste do Pará, com a seguinte composição e atribuições:

I – Coordenadores: Jerdriana Pereira e Gracivane Rodrigues Moura.

II – Membros: Leida Marinho, Fernando Aguiar, Marina Smidth Celere Meschede, Andressa Taglieber, Áleff Edson Cardoso Soares, Melina dos Santos, Priscila Leite da Silva e Geraldo Walter de Almeida Neto.

III – Constituem atribuições da Comissão.

a) Propor o local e as condições necessárias para a realização do Fórum como: local, equipamentos e instalações, equipamentos audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagens dos palestrantes, transporte, alimentação e outras;

b) Auxiliar a Coordenação Geral no planejamento e execução das atividades;

c) Adequar no cardápio, a alimentação para as pessoas portadoras de patologias, como diabetes, hipertensão e outros;

d) Providenciar o orçamento com a estimativa de custos desta Comissão.

Parágrafo único. O membro da Comissão que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, será substituído a juízo da Coordenação Geral do Fórum.

Art. 3º Nomear a Comissão de Mobilização, Divulgação e Marketing do I Fórum de Determinantes Sociais em Saúde do Oeste do Pará, com a seguinte composição e atribuições:

I – Coordenadores: Ageíse Navarro e Anderson Gonçalves.

II – Membros: Matheus Vaz, Jamilly Bezerra e Maira Braga.

II – Constituem atribuições da Comissão.

a) Proporcionar a divulgação geral do Primeiro Fórum de Determinantes Sociais em Saúde do Oeste do

Pará através dos diversos meios e veículos de comunicação;

b) Organizar a logomarca da divulgação para serem utilizados nas camisas, folders, cartaz e demais materiais necessários, a partir da logomarca oficial do Fórum;

c) Elaborar convites para os participantes, autoridades e palestrantes do Fórum;

d) Providenciar o orçamento com a estimativa de custos desta Comissão.

Parágrafo único. O membro da Comissão que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, será substituído a juízo da Coordenação Geral do Fórum.

Art. 4º Nomear a Comissão de Sistematização do I Fórum de Determinantes Sociais em Saúde do Oeste do Pará, com a seguinte composição e atribuições:

I – Coordenadores: Kilsiane Correa e Ilvia Gomes.

II – Membros: Adrielle Bezerra, Amanda Miranda, Elaine Rossi, Rosilma Alves, Stherfanni, Moura, Irla Nogueira, Daniele Ferreira e Nazaré Silva.

III – Constituem atribuições da Comissão.

a) Produzir para o dia do Fórum e Audiência: Ficha de frequência, identificação dos espaços;

b) Auxiliar o Cerimonial com a elaboração do roteiro do Fórum e da Audiência;

c) Recepção dos participantes do Evento;

d) Fazer o credenciamento dos participantes no dia do Fórum e entregar o material para os participantes, caso houver;

e) Organizar a Sistematização das propostas aprovadas no Fórum;

f) Coordenar a elaboração do relatório final do Fórum;

g) Consolidar o relatório final do Fórum para posterior encaminhamento pela Mesa Diretora à Secretaria Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores, Conselho Estadual de Saúde, Promotoria Pública, e aos demais interessados;

h) Organizar a sistemática de elaboração de propostas por parte dos grupos;

i) Auxiliar a Comissão Científica/Temática no que for necessário para organização e sistematização do evento;

Parágrafo único. O membro da Comissão que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, será substituído a juízo da Coordenação Geral do Fórum.

Art. 5º Nomear a Comissão de Coordenação Geral do I Fórum de Determinantes Sociais em Saúde do Oeste do Pará, com a seguinte composição e atribuições:

I – Coordenador Geral: Wilson Sabino.

II – Vice Coordenador Geral: Gracivane Rodrigues Moura.

III – Membros: Manoel Edivaldo, Jerdriana Pereira, Ageíse Navarro, Anderson Gonçalves, Kilsiane Correa e Ilvia Gomes.

III – Constituem atribuições da Comissão.

a) Acompanhar e monitorar os trabalhos das demais comissões;

b) Elaborar proposta de calendário e programação do Fórum;

c) Elaborar proposta de Regimento Interno do Fórum;

d) Zelar pelo bom andamento geral do Fórum e da Audiência;

e) Decidir sobre questões gerais de caráter emergencial;

f) Promover a comunicação permanente entre as comissões;

g) Propor e Organizar a secretaria do Fórum;

h) Providenciar o orçamento geral do Fórum, de acordo com as indicações advindas das demais comissões.

Parágrafo único. O membro da Comissão que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, será substituído a juízo da Coordenação Geral do Fórum.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 14, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.177/Ufopa, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, Professora do Magistério Superior, para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a função de Coordenadora do Laboratório de Microbiologia do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, atribuindo-lhe, para este fim, 4 (quatro) horas semanais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13, de 12 de maio de 2015, do Instituto de Saúde Coletiva, que designa o docente ALEXANDRE ESCHER BOGER para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Microbiologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALDINEY PIRES MORAES

8. ATOS DO IBEF

PORTARIA N° 4, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Reestruturar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias. Fica composta pelos seguintes docentes:

1. Adriana Caroprezo Morini – Presidente;
2. Amanda Fredrico Mortati – Membro;
3. Cléo Rodrigo Bressan – Membro;
4. Danielle Wagner Silva – Membro;
5. Manoel José Oliveira Da Cruz – Membro;
6. Marcia Mourão Ramos Azevedo – Membro.
7. Rommel Noce - Membro;
8. Thiago Almeida Vieira - Membro;

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 21 de março de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 5, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Designar o professor Ulisses Sidnei da Conceição Silva (titular) e a técnica Waika Preston Leite Batista da Costa (suplente) como fiscais do contrato para acompanhamento e tomada de decisão inerente aos termos aditivos do Projeto Agenda Cidadã.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 6 de Abril de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 6, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas **atribuições** conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Designar os professores listados abaixo para compor a Comissão de Mobilidade Acadêmica Externa Nacional do Instituto de Biodiversidade e Florestas:

1. Thiago Almeida Vieira – Representante do curso de Engenharia Florestal;
2. Kelly Christina Ferreira Castro - Representante do curso de Biotecnologia;
3. Vanessa Holanda Righetti de Abreu - Representante do curso de Bacharelado em Ciências Agrárias;
4. Raul da Cunha Lima Neto- Representante do curso de Zootecnia;
5. Edgard Siza Tribuzy - Representante do curso de Agronomia.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 7 de Abril de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 8, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores listados abaixo para compor a Comissão de Avaliação do Edital de Monitoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas:

1. Thiago Almeida Vieira – Presidente;
2. Helionora Alves – Membro;
3. Fernando Walase Carvalho Andrade – Membro;
4. Raul da Cunha Lima Neto – Membro;
5. Alanna do Socorro Lima da Silva - Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria 1, de 11 de janeiro de 2016.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos na data de sua assinatura.

Direção do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 26 de Abril de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 9, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores listados abaixo para compor a Comissão de Avaliação do Edital de Monitoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas:

1. Thiago Almeida Vieira – Presidente;
2. Helionora Alves – Membro;

3. Ulisses Sidnei da Conceição Silva – Membro;
4. Raul da Cunha Lima Neto – Membro;
5. Alanna do Socorro Lima da Silva - Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria 8, de 26 de Abril de 2016.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos na data de sua assinatura.

Direção do Instituto de Biodiversidade e Florestas,
Santarém, 28 de Abril de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 10, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Alterar o nome do Laboratório Química de Produtos Naturais e Bioativos, sob coordenação da servidora Kelly Christina Ferreira Castro, para Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos Naturais Bioativos.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas,
Santarém, 27 de abril de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 11, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Biotecnologia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir da presente data:

1. Profa. Dra. Kelly Christina Ferreira Castro – Presidente (Docente);
2. Prof. Dr. Antonio Humberto Hammad Minervino – Membro (Docente);
3. Prof. Dr. Cléo Rodrigo Bressan – Membro (Docente);
4. Prof. MSc. Daniel Ferreira Amaral – Membro (Docente);
5. Profa. Dra. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira – Membro (Docente);
6. Prof. MSc. Kauê Santana– Suplente (Docente);
7. Taiara de Andrade Picanço – Membro (Técnico);
8. Maria Eduarda dos Santos Chaibe – Suplente (Técnico);
9. Camilla Luckanne Lopes Gazel – Membro (Discente);
10. Haroldo Silva de Araújo – Suplente (Discente).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 26, de 8 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura.

Direção do Instituto de Biodiversidade e Florestas,
Santarém, 28 de Abril de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 12, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Agrárias, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir da presente data:

1. Profa. Dra. Adriana Caroprezo Morini – Presidente (Docente);
2. Prof. Dra. Amanda Frederico Mortati – Membro (Docente);
3. Prof. Dra. Maria Lita Padinha Correa Minervino – Membro (Docente);
4. Prof. Dr. Adenomar Neves de Carvalho – Membro (Docente);
5. Juliana Vieira Jordão – Membro (Técnico);
6. Ellen Naiany Araújo de Freitas – Suplente (Técnico);
7. Vanessa Raikely Marques – Membro (Discente);
8. Maurício Dumont Ferreira – Suplente (Discente).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 26, de 22 de agosto de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura.

Direção do Instituto de Biodiversidade e Florestas,
Santarém, 28 de Abril de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 13, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir da presente data:

1. Profa. Dra. Maria Lita Padinha Correa – Presidente (Docente);
2. Prof. Dr. Eloi Gasparin – Membro (Docente);
3. Prof. Dr. Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos – Membro (Docente);
4. Profa. Dra. Denise Castro Lustosa – Membro (Docente);
5. Prof. Dr. Edwin Camacho Palomino – Membro (Docente);
6. Profa. Dra. Helionora da Silva Alves – Suplente (Docente);
7. Roberto Sá Maia – Membro (Técnico);
8. Rafaela dos Santos Reis – Suplente (Técnico);
9. Eliane Brito Mendes – Membro (Discente);
10. Douglas Sousa da Silva – Suplente (Discente);

Art. 2º Revogar a Portaria nº 17, de 15 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura.

Direção do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 28 de abril de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 14, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir da presente data:

1. Prof. MSc. Renato Bezerra da Silva Ribeiro - Presidente (Docente) ;
2. Profa. Dra. Lia de Oliveira Melo – Membro (Docente);
3. Profa. Dra. Luciana Karla Valéria Sousa dos Santos – Membro (Docente);
4. Prof. Dr. Thiago Almeida Vieira – Membro (Docente);
5. Prof. MSc. Ulisses Sidnei da Conceição Silva – Membro (Docente);
6. Prof. Dr. João Ricardo Vasconcellos Gama – Suplente (Docente);
7. Cláudia da Costa Cardoso – Membro (Técnico);
8. Jurandy Batista Dantas – Suplente (Técnico);
9. Antonio Ozenildo de Sousa Lima – Membro (Discente);
10. Jhuan Lucas Melo dos Santos – Suplente (Discente).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 6, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura.

Direção do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 28 de abril de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 15, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir da presente data:

1. Profa. Dra. Alanna do Socorro Lima da Silva – Presidente (Docente);
2. Profa. Dra. Graciene Conceição dos Santos - Membro (Docente);
3. Profa. Dra. Andréa Krystina Vinente Guimarães – Membro (Docente);
4. Profa. Dra. Adriana Caroprezo Morini – Membro (Docente);
5. Prof. Dr. Antonio Humberto Hammad Minervino – Membro (Docente);
6. Roberto Sá Maia – Membro (Técnico);
7. Suellen Cristina Ferreira dos Santos – Membro (Discente);
8. Jamille Débora de Oliveira Batista – Suplente

(Discente);

Art. 2º Revogar a Portaria nº 9, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura.

Direção do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 28 de abril de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 16, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Reestruturar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Zootecnia. Fica composta pelos seguintes docentes:

1. Alanna do Socorro Lima da Silva – Presidente;
2. Adriana Caroprezo Morini – Membro;
3. Andrea Cristyna Vinente Guimarães – Membro;
4. Graciene Conceição dos Santos – Membro;
5. Raul da Cunha Lima Neto – Membro.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 28 de abril de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 17, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Reestruturar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Agronomia. Fica composta pelos seguintes docentes:

1. Maria Lita Padinha Correa – Presidente;
2. Denise Castro Lustosa – Membro;
3. Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos – Membro;
4. Edgard Siza Tribuzy – Membro;
5. Robinson Severo – Membro;
6. Troy Patrick Beldini – Membro.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 28 de abril de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

9. EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 22/3/2016. Objeto: Pregão Eletrônico – Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial armada com sistema de ronda eletrônica com controle de acesso de pessoas e objetos, de forma contínua, para atender às necessidades em toda a área de abrangência da Ufopa, incluindo as áreas do Campus Santarém, que compreende as Unidades Rondon, Amazônia e Tapajós, áreas externas ao Campus Santarém e áreas de abrangência dos campi das cidades de Juruti, Óbidos e Oriximiná, situadas no Oeste do Estado do Pará. Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora.
(SIDEC - 31/3/2016) 158515-26441-2016NE800077

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 23204.006544/2015-89 - Convênio para concessão de estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Instituição de Ensino) e a Empresa Estagiários.com Web Services Ltda. (Agente de Integração). Signatários: pela Ufopa - Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pelo Estagiarios.com Web Services Ltda. - Maria Benedita Bortoluci Lopes (Representante legal). Vigência: 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 28/3/2016.

Processo: 23204.002696/2015-11 - Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Instituição de Ensino) e o Instituto Sócio Ambiental Floranativa - ISAF (Concedente). Signatários: pela Ufopa – Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pelo ISAF - Vivian de Araújo Lameira (Presidente). Vigência: 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 28/3/2016.

Processo: 23204.010274/2015-19 - Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Instituição de Ensino) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - Superintendência Regional de Santarém - SR (30) (Concedente). Signatários: pela Ufopa – Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pelo Incra - Superintendência Regional de Santarém – SR (30) - Claudinei Chalito da Silva (Superintendente Regional). Vigência: 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 28/3/2016.

Processo: 23204.004909/2015-31 - Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade

Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Instituição de Ensino) e o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - Inpa (Concedente). Signatários: pela Ufopa – Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pelo Inpa - Luiz Renato de França (Diretor). Vigência: 05 (cinco) anos. Data de assinatura: 28/3/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 158515
Nº Processo: 23204000694201660.
PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 19065633000106. Contratado: Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda. Objeto: Prestação de serviços por empresa especializada em engenharia consultiva para futuro desenvolvimento de projetos básicos e projetos executivos por m², incluindo: levantamento cadastral, estudos preliminares e anteprojetos, projetos executivos, arquitetônicos, paisagismo, fundações, estruturais, hidrossanitárias, SPDA, segurança CFTV, terraplenagem, drenagem e pavimentação, ventilação mecânica e ar condicionado, redes de gás e ar comprimido, PPCI e PGRCC. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e demais constantes na Cláusula Primeira. Vigência: 29/3/2016 a 29/3/2017. Valor total: R$1.221.841,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800247. Data de assinatura: 29/3/2016.
(SICON - 11/4/2016) 158515-26441-2016NE800005

EDITAL DE CITAÇÃO
A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), em consonância com o que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA a empresa PORTOZELO ATACADISTA, CNPJ nº 85.241.248/0001-05, para exercer defesa prévia, para fazer face ao atraso das parcelas 12ª, 13ª, 14ª e 15ª, referentes ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº 001/2013, celebrado entre a empresa Portozelo Atacadista e a Ufopa, vencidas nas respectivas datas: 10/4/2014, 10/5/2014, 10/6/2014 e 10/07/2014, encaminhadas ao endereço eletrônico: jairo.portozelo@gmail.com. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas ou atualização do valor a ser recolhido, uma vez que a parcela prevista de R$ 13.506,80 (treze mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos) sofre reajuste diariamente, em razão do atraso, considerando a Cláusula Terceira do referido TAC. O contato poderá ser feito por meio da Diretoria de Finanças e Contabilidade: (93) 2101-6523, com a servidora Sofia Rabelo, conferindo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, para apresentar defesa prévia.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Reitor em exercício

AVISOS DE PROCURA DE IMÓVEL
A Universidade Federal do Oeste do Pará vem tornar público seu interesse em locar um imóvel no município de Itaituba - PA com as seguintes especificações: Estar localizado em área de fácil acesso para a comunidade acadêmica e externa e possuir área interna mínima para instalação dos ambientes relacionados: 01 (uma) sala para direção geral, com no mínimo 10 m²; 02(duas) salas de aula com no mínimo 60 m² cada uma; 01 (uma) sala para biblioteca, com no mínimo 100 m²; 01 (uma) sala para laboratório de informática com no mínimo 60 m²; 01 (uma) sala de coordenação acadêmica, com no mínimo 60 m²; 01 (uma) sala de coordenação administrativa, com no mínimo 60 m²; 02 (duas) salas para coordenações de curso, com no mínimo 10 m², cada uma; 02 (duas) salas para professores com no mínimo 60 m² (estimado para seis professores inicialmente); possuir banheiros coletivos masculinos com no mínimo: 04 (quatro) lavatórios, 03 (três) gabinetes para vasos sanitários e 01 (um) mictório; possuir banheiros coletivos femininos com no mínimo: 04 (quatro) gabinetes para vasos sanitários e 03 (três) lavatórios; possuir no mínimo 02 (dois) banheiros para PNEs, sendo um masculino e outro feminino; e possuir condições de acessibilidade, tais como rampas e elevadores (este último para o caso de imóveis com mais de um pavimento). Os interessados devem entregar ou enviar suas propostas, que tenha as características mínimas supracitadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação, nos endereços físicos: local de atendimento do Campus Itaituba/Ufopa na Rua Passagem Cláudio Couto, s/n, Bairro Centro, CEP 68.180-160 (Escola Municipal Castelo Branco), Itaituba - Pará, no Campus Santarém/ Unidade Amazônia na Av. Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fátima, CEP 68.040-470, Diretoria de Infraestrutura, 5º andar, sala 510, Santarém - Pará, contendo endereço completo do imóvel, especificação e valor pretendido, bem como dados do responsável pela negociação e assinatura. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a Legislação Vigente. A Ufopa reserva-se no direito de optar pela proposta que melhor atender a suas necessidades e a mais vantajosa para a Administração Pública. O modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: dinfra@ufopa.edu.br ou diretamente com o administrador do Campus em Itaituba, no endereço Rua Passagem Cláudio Couto, s/n, Bairro Centro, CEP 68.180-160 (Escola Municipal Castelo Branco).

A Universidade Federal do Oeste do Pará vem tornar público seu interesse em locar um imóvel no município de Juruti - PA com as seguintes especificações: Estar localizado em área de fácil acesso para
a comunidade acadêmica e externa e possuir área interna mínima para instalação dos ambientes relacionados: 01 (uma) sala para direção geral, com no mínimo 10 m²; 02(duas) salas de aula com no mínimo 60 m² cada uma; 01 (uma) sala para biblioteca, com no mínimo 100 m²; 01 (uma) sala para laboratório de informática com no mínimo 60 m²; 01 (uma) sala de coordenação acadêmica, com no mínimo 60 m²; 01

(uma) sala de coordenação administrativa, com no mínimo 60 m²; 02 (duas) salas para coordenações de curso, com no mínimo 10 m², cada uma; 02 (duas) salas para professores com no mínimo 60 m² (estimado para seis professores inicialmente); possuir banheiros coletivos masculinos com no mínimo: 04 (quatro) lavatórios, 03 (três) gabinetes para vasos sanitários e 01 (um) mictório; possuir banheiros coletivos femininos com no mínimo: 04 (quatro) gabinetes para vasos sanitários e 03 (três) lavatórios; possuir no mínimo 02 (dois) banheiros para PNEs, sendo um masculino e outro feminino; e possuir condições de acessibilidade, tais como rampas e elevadores (este último para o caso de imóveis com mais de um pavimento). Os interessados devem entregar ou enviar suas propostas, que tenha as características mínimas supracitadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da publicação, no endereços físicos: local de atendimento do Campus Juruti/ Ufopa na Escola Municipal Zelinda de Sousa Guimarães situada na Rua Arnaldo Pinheiro, s/n, Bairro Maracanã, CEP 68.170-000, Juruti - Pará, no Campus Santarém/ Unidade Amazônia na Av. Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro Fátima, CEP 68.040-470, Diretoria de Infraestrutura, 5º andar, sala 510, Santarém - Pará, contendo endereço completo do imóvel, especificação e valor pretendido, bem como dados do responsável pela negociação e assinatura. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a Legislação Vigente. A Ufopa reserva-se no direito de optar pela proposta que melhor atender a suas necessidades e a mais vantajosa para a Administração Pública. O modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: dinfra@ufopa.edu.br ou diretamente com o administrador do Campus em Juruti, no endereço Rua Arnaldo Pinheiro, s/n, Bairro Maracanã, CEP 68.170-000.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

10. EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 1/IEG/UFOPA, DE 4 DE MAIO DE 2016.

PROGRESSÃO ACADÊMICA DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA PARA O BACHARELADO PROFISSIONAL EM GEOLOGIA**.**

A Direção do Instituto de Engenharia e Geociências (IEG), em atenção à solicitação do curso de Geologia, no uso das atribuições definidas pela Portaria nº 3.114/2014, torna público aos interessados que estão abertas, no período fixado no anexo único deste edital, as inscrições para os candidatos ao processo seletivo de ingresso no curso de Bacharelado em Geologia.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo para ingresso no curso de Bacharelado em Geologia destina-se aos alunos matriculados no Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, do Instituto de Engenharia e Geociências da Ufopa.

1.2 O processo seletivo para ingresso no curso de Bacharelado em Geologia será homologado pela Coordenação do Curso de Geologia e pela Direção do Instituto de Engenharia e Geociências.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

As vagas oferecidas para o ingresso no curso de Bacharelado Profissional estão assim distribuídas:

CURSO	VAGAS
Bacharelado em Geologia	30

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 O período de inscrição no processo seletivo está determinado no calendário apresentado no anexo único deste edital.

3.2 Poderão participar deste processo seletivo os alunos regularmente matriculados no último semestre do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra que não se enquadram no artigo 10 da Subseção I do Capítulo 3 da Resolução Ufopa n°27, de 8 de outubro de 2013.

3.3 A inscrição no processo seletivo **será realizada pelo site da Ufopa**, no endereço eletrônico *https://mobin.ufopa.edu.br/geologia2016*, no **período de 11 a 14/5/2016, das 8h às 23 horas e 59 minutos do dia 14/5/2016**.

3.4 Estarão aptos à inscrição aqueles que finalizaram o **6º semestre** do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra do IEG, ou que obtiveram a aprovação de, no mínimo, **85%** das disciplinas obrigatórias do referido BI em Ciências da Terra.

3.5 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições que estiverem de acordo com as condições expostas neste edital serão homologadas pelo Sistema SIGAA/Ufopa, nos prazos definidos no anexo único deste edital, e divulgadas no *site* da Ufopa e afixada no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do Curso de Geologia.

4.2 Recursos relativos à homologação de inscrição devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Curso de Geologia, no IEG, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a data prevista para a divulgação do resultado da homologação das inscrições, conforme definido no anexo único deste edital.

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos com a inscrição homologada serão classificados de acordo com o maior Índice de Desempenho Acadêmico Geral (IDA Geral), em ordem decrescente de pontuação, até o limite de vagas disponível neste edital.

6 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As 30 (trinta) vagas oferecidas para o Curso de Geologia serão preenchidas pelos candidatos aprovados,

segundo o critério definido no subitem 5.1, em ordem decrescente do valor do IDA Geral.
6.2 Em caso de empate, o critério para desempate na classificação final será:
6.2.1 A idade do candidato, com preferência para o mais idoso.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
7.2 Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Colegiado do Curso de Geologia e pela Direção do IEG.
7.3 Todos os recursos em relação a este edital devem ser dirigidos à Secretaria do Curso de Geologia, no período indicado no anexo único deste edital.
7.4 O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Geologia e no *site* da Ufopa.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato aprovado na Secretaria do Curso de Geologia, no período estipulado (anexo único).
8.2 Se o candidato classificado deixar de efetuar a matrícula no período estabelecido no anexo único deste edital, perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo próximo imediato candidato da lista.

9 DA GARANTIA DA VAGA NO CURSO DE GEOLOGIA

9.1 A garantia da vaga no curso de Geologia, dos alunos aprovados mediante o presente edital, está condicionada à integralização do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra do IEG até o segundo semestre de 2016.
9.2 A não integralização do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra do IEG, no período indicado no subitem 9.1, implica a perda da vaga no curso de Geologia.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor do IEG/Ufopa
Port. nº 3114, de 16 de 16/12/2014.

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 1/2016 – IEG/UFOPA

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade	Local/Horário
4/5/2016	Lançamento do edital	*Site* da Ufopa, quadro de avisos do curso de Geologia
11/5 a 14/5/2016	Inscrição	*Site* da Ufopa, no endereço eletrônico *https://mobin.ufopa.edu.br/geologia2016*, até 23 horas e 59 minutos de 14/5/2016
18/5/2016	Divulgação das inscrições homologadas	Quadro de avisos do curso de Geologia, *site* da Ufopa, a partir das 14h
19/5 a 20/5/2016	Recursos relativos a inscrições homologadas	Secretaria do curso de Geologia, das 8h às 12h e das 14h às 18h
24/5/2016	Divulgação da lista dos candidatos classificados	Quadro de avisos do curso de Geologia, a partir das 14h
25/5 a 27/5/2016	Matrícula	Secretaria do curso de Geologia

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor do IEG/Ufopa
Port. nº 3114, de 16 de 16/12/2014.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 5, DE 22 DE ABRIL DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 24/2013 - Consun, torna público o edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento de vagas de Professor Substituto do Magistério Superior, em regime de 40 (quarenta) horas, objeto do Edital nº 3, de 7 de março de 2016, publicado no DOU nº 54, Seção 3, em 21 de março de 2016.
Instituto de Ciências da Sociedade – ICS
Tema: Arqueologia Pré-Histórica
Nome/Nota Final/
Vinícius Eduardo Honorato de Oliveira/8,9
Tema: Pensamento Antropológico
Nome/Nota Final/
Dassuem Reis Nogueira/8,5
Luciane Silva da Costa Marinho/8,3
Tema: Economia
Nome/Nota Final/
Não Houve Candidatos Inscritos
Tema: Teoria Econômica

Nome/Nota Final/
Não Houve Candidatos Inscritos
Tema: Direitos Humanos e Práticas Jurídicas
Nome/Nota Final/
Ítalo Melo de Farias/6,3

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

11. RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO
No Extrato de Termo Aditivo nº 6/2015, publicado no DO de 27/1/2016, Seção 3, pág. 59; *onde se lê*: art.58, I, c/c art.65, I, a, e¸1º, ambos da Lei nº 8.68.666/1993 e Lei nº 12.546/2011 e suas alterações; *leia-se*: art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93.
(SICON - 31/3/2016) 158515-26441-2016NE800006

RETIFICAÇÃO
No Edital nº 4, de 4 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 64, de 5 de abril de 2016, Seção 3, página 77, no item Programa de Prova do Quadro 1, para o Tema 01 – Literaturas Anglófonas, *onde se lê*: "2. Strategies to teaching Anglophone culteres to Brasilian Language Arts undergraduates" *leia-se* "2. Strategies to teaching Anglophone cultures to Brazilian Language Arts undergraduates"; *onde se lê:* "5. English Phonetcs and Phonology"; leia-se: "5. English Phonetics and Phonology"; e *onde se lê* "9. World Englishe and the matter of oral intelligibility in the EFL cassroom"; leia-se: "9. World Englishes and the matter of oral intelligibility in the EFL classroom".